

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

PROJETO DE LEI N°. 92, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CACEQUI A FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O CLUBE COMERCIAL, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora Prefeita Municipal de Cacequi, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Município de Cacequi autorizado a firmar o Termo de Parceria com as Entidades legalmente constituídas nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, no caso o Clube Comercial de Cacequi

Art.2° As despesas desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art.3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 6 de junho de 2022.

Cacequi, 14 de junho de 2022.

TAIGUARA EDUARDO HAAR Presidente do Poder Legislativo

gaiguna Columbo Hoon